PORTARIA Nº 168/2017

Súmula:- Dispõe sobre a designação da **Comissão de Avaliação e Monitoramento de transferências voluntárias a entidades assistenciais**, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:-

Nos termos do artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR,** a partir de 20 de abril de 2017, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Avaliação E Monitoramento de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, do Município de Apucarana, conforme especifica o artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, a saber:-

NOME	*FUNÇÃO*
SUSANA GONÇALVES	PRESIDENTE DA COMISSÃO
ANA MARIA SCHIMIDT	MEMBRO
CAMILA NÉIA DOS REIS ZIELINSKI	MEMBRO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de abril de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal